

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº57/2023
PAD Nº406/2022**

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº57/2023 QUE CELEBRAM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO – COREN/MA E A EMPRESA R2 TECNOLOGIA EM GESTÃO EIRELI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS CONFORME O EDITAL E SEUS ANEXOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PREÂMBULO DAS PARTES, DO FUNDAMENTO E OBJETO DO CONTRATO:

1.1. DAS PARTES-CONTRATANTE-O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO-COREN-MA, CNPJ: n.º06.272.868/0001-27, situado na Rua Carutapera n.º03, Jardim Renascença, CEP:65.075-690, nesta Capital, órgão da Administração Pública, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente o Sr. José Carlos Costa Araújo Júnior, enfermeiro, brasileiro, portador do RG n.º0333181420071, CPF n.º000.710.000-00, residente nesta capital, e por sua Tesoureira a Sra. Nelciane Mesquita Pinheiro, técnica de enfermagem, brasileira, portadora do RG n.º 0262585220032, CPF n.º000.214.000-90, residente nesta capital, e de outro, a empresa **R2 TECNOLOGIA EM GESTÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º10.867.863/0001-14, Inscrição Estadual n.º19510991-0, situada na Avenida Dom Severino, n.º2074, Edifício Zé Carvalho, Sala 203, Horto Florestal, CEP:64.049-370, Teresina/PI, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Neiva Moreira Neto, RG n.º762699, SSP/PI, CPF n.º000.841.000-49 de comum acordo resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º57/2023 referente a prestação de serviços técnicos de digitalização de documentos composta de software e equipamentos, com fornecimento de mão-de-obra qualificada para operacionalização dos equipamentos para atender as demandas do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão-COREN/MA, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1.2. DO FUNDAMENTO-Este Termo Aditivo de Contrato decorre da autorização da Presidência do COREN/MA, adotada com fundamento na Lei n.º8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, referente ao CONTRATO Nº57/2023, que em sua Cláusula Quinta, Item 5.1, dispõe sobre a possibilidade da prorrogação, limitado a sua duração a 60(sessenta) meses, constante do processo administrativo n.º406/2022, que passa a fazer parte integrante deste Contrato independente de transcrição.

1.3 DO OBJETO-O presente Termo Aditivo de Contrato tem como objeto a prorrogação da vigência da prestação de serviços técnicos de digitalização de documentos composta de software e equipamentos, com fornecimento de mão-de-obra qualificada para operacionalização dos



Coren^{MA}
Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão

equipamentos que entre si celebram o CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO-COREN/MA e a empresa R2 TECNOLOGIA EM GESTÃO EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO

2.1.DO VALOR—Pela execução dos serviços objeto deste Termo Aditivo de Contrato, a Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 312.881,04 (Trezentos e Doze Mil Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Quatro Centavos), sendo o valor mensal de R\$ 26.073,42 (Vinte e Seis Mil e Setenta e Três Reais e Quarenta e Dois Centavos), inclusos todos os custos e despesas, correndo por conta da Contratada, com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, lucros, e , ainda, todas as despesas que diretamente ou indiretamente derivem da prestação dos serviços, bem como outras necessárias ao cumprimento integral deste objeto.

2.2.DA DOTAÇÃO—Dotação Orçamentária:6.2.2.1.1.01.33.90.039.001—Serviços Terceirizados – Pessoas Jurídicas.

CLÁUSULA TERCEIRA-DO PRAZO

3.1.O prazo de vigência deste Termo Aditivo de Contrato é de 12(Doze) meses a contar de 14/12/2024, nos termos do art. 57, II, lei n.º8666/93.

CLÁUSULA QUARTA—DA RATIFICAÇÃO

4.1.Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original n.º57/2023 firmado em 14/12/2023.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1.Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Termo Aditivo de Contrato, fica eleito o Foro de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro mais privilegiado que seja. E, por estarem justos e acordados, assinam os representantes das partes contratantes o presente instrumento em 03(Três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02(Duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Luís, 19 de novembro de 2024.

JOSE CARLOS COSTA ARAUJO JUNIOR:829710303000300
Assinado de forma digital por JOSE CARLOS COSTA ARAUJO JUNIOR:829710303000300
Dados: 2024.11.19 08:54:22 -03'00'

CONTRATANTE
Presidente COREN/MA

Necliane Mesquita Pinheiro
COREN/MA 010/057-TE
CONTRATANTE

Tesoureira COREN/MA

RAIMUNDO NEIVA MOREIRA NETO:39784134349
Assinado de forma digital por RAIMUNDO NEIVA MOREIRA NETO:39784134349
Data e hora: 2024.11.19 14:05:17-03'00'

CONTRATADA
R2 TECNOLOGIA EM GESTÃO EIRELI



06.272.868/0001-27

Nota de empenho

1279

Exercício

2024

Número: 1279

Processo: PAD 406/2022

Emissão: 11/11/2024

Tipo: Global

Modalidade Contratada: Adesão a ata de registros de preços

Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS

Favorecido

Nome: R2 TECNOLOGIA EM GESTÃO

Endereço: AV DOM SEVERINO São Cristóvão Nº 2074 SL203 ANDAR 2 Ed.Zé Carvalho

Bairro:

Cidade/UF: Teresina / PI

CEP: 64051160

Telefone: (86) 3221-7805

Inscrição Municipal:

RG/Inscrição Estadual:

**CNPJ/CPF**

10.867.863/0001-14

Dados Bancários

Banco:

Conta:

Agência:

Valor: 26.074,00

Vinte e Seis Mil e Setenta e Quatro Reais

Histórico:

Valor do 1º Termo Aditivo da adesão à Ata de Registro de Preços referente à Concorrência nº 01/2023 para estações de trabalho com equipamentos de captura de imagens por meio digital e indexação de documentos gerados e 02 postos de trabalho com fornecimento de mão de obra especializada na operacionalização dos equipamentos. Parecer PROJUR COREN-MA nº 468/2024. Parecer 083/2024/Controladoria COREN-MA. CONTRATO nº 057/2023 PAD 406/2022

PAD 406/2022. Valor global: R\$ 312.881,04

Locação de (02) duas estações com equipamentos R\$ 9.490,00 (R\$ 18.980,00)

Mão de obra (02) R\$ 3.546,71 (R\$ 7.093,42)

(=) Total: R\$ 26.073,42 x 12 meses=R\$ 312.881,04

Valor empenhado proporcional a 01 (um) mês em 2024.

Saldo Anterior**80.173,06****Valor do Empenho****26.074,00****Saldo Atual da Conta****54.099,06**

São Luís-MA, 11 de novembro de 2024

José Carlos Costa Araújo Júnior
Presidente
COREN-MA Nº 364950-ENF

[Signature]
José Carlos C. A. Júnior
COREN-MA 364.950-ENF
PRESIDENTE

Nelciane Mesquita Pinheiro
Tesoureira
COREN-MA Nº 818.857-TE

[Signature]

Elaine Viegas de Souza França
Contadora COREN-MA
CRC-MA 011.666/O-4

[Signature]
Elaine Viegas de Souza França
Contadora
CRC-MA 011.666/O-4

EM BRANCO
CONTABILIDADE

ORDEM DE SERVIÇO

IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO	
N°OS: 11/2024	Setor Requisitante: Assessoria de Planejamento e Gestão.
Data da Emissão: 19 / 11 /2024.	Serviço: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de digitalização de documentos composta de software e equipamentos, com fornecimento de mão-de-obra qualificada para operacionalização dos equipamentos.
Contrato n.º: 57/2023.	Processo n.º: 406/2022.
Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços n.º003/2023.	

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA	
Razão Social: R2 TECNOLOGIA EM GESTÃO EIRELI .	CNPJ: 10.867.863/0001-14
Endereço: Avenida Dom Severino, n.º2074, Edifício Zé Carvalho, Sala 203, CEP:64.054-160, Bairro: São Cristovão, Teresina/PI.	
Telefone: (86)99423-4049 (86)98836-6466 (98)98344-3454	E-mail: micheline@r2tecno.com.br

Serviço	Unidade De Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Locação de estação composta por equipamentos para o trabalho de captura de imagens por meio digital e indexação de documentos gerados pelo Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão-COREN/MA.	Estação	02	R\$ 9.490,00	R\$ 18.980,00

PORTARIA COREN-MA Nº 0996, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos 140ª Reunião Extraordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2021/2023 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 5, de 8 de janeiro de 2021 que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2021/2023;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o processo de licitação pública disposto no inciso XXI, do Art. 37, da Constituição Federal brasileira, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providencias;

CONSIDERANDO o PAD 406/2022 (Administrativo) Licitação para contratação de empresa especializada em digitalização de documentos.

CONSIDERANDO demais deliberações da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a empregada pública Srª *Ludmila Fernanda Moraes Costa* (CPF 043.391.453-00), como fiscal titular e a Srª. *Marinete Mendes Ferreira* (CPF 288.731.223-53), como fiscal suplente, para fiscalizar administrativamente a execução do contrato de prestação de serviço abaixo discriminado:

N.º CONTRATO	OBJETO	VALOR	EMPRESA	CNPJ
Contrato Nº 57/2023	Prestação de serviços de digitalização de documentos	R\$ 312.881,04 (trezentos e doze mil, oitocentos e oitenta e um reais e quatro centavos)	R2 Tecnologia em Gestão Eireli	10.867.863/0001-14


Art. 2º A Empresa contratada executará os serviços referentes aos seus respectivos objetos, devendo sempre remeter-se inicialmente ao fiscal do contrato designado por este Ato.

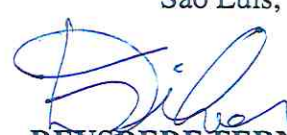
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.


em 20.12.23

São Luís, 20 de dezembro de 2023.


JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR
Presidente
COREN-MA Nº 364.950-ENF


DEUSDEDE FERNANDES DA SILVA
Secretário
COREN-MA Nº 148.159-ENF

